

PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO

Conforme Artigo nº 203
INSTRUÇÕES Nº 01/2024 DO TCESP
SEI Nº 7766/2020-77

Termo de Colaboração nº 228/2023
1º Termo Aditivo nº 271/2024
2º Termo Aditivo nº 180/2025

INSTITUIÇÃO CIDADES DOS MENINOS "MARIA IMACULADA"

EXERCÍCIO 2025

I – A Instituição Cidade dos Meninos "Maria Imaculada" com sede na Rua Batávia, 280, Parque Novo Oratório, Santo André, SP e está em regular funcionamento.

Consta no **artigo 4º** do estatuto da entidade a finalidade estatutária, que consiste em:

I – Oferecer e desenvolver a educação básica formada pela educação infantil, bem como o ensino fundamental e o ensino médio, quando possível;

II – Oferecer e desenvolver a educação profissional e profissionalizante;

III – Oferecer e desenvolver a educação para o exercício da cidadania e inclusão social através da educação religiosa, moral e cívica;

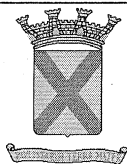
IV – Promover cursos de educação continuada por meio de palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências;

V – Apoiar instituições beneficentes com objetivos afins, para promover atividades conjuntas em parceria, podendo manter intercâmbios educacionais e benefícios;

O objeto do termo de colaboração consiste:

Atendimento às crianças em creche e pré-escola, assegurando desenvolvimento educacional e social dentro do que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, em especial nos artigos 4º, 29, 30 e 31 e do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, em especial nos artigos 3º, 4º, 5º, 17, 18, 53, 58, 70, bem como nos Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil - RCNEI e a Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Promover o cumprimento de todas as deliberações, legislações e normativas que tratem da Educação Básica, inclusive na Deliberação do CME nº 001/2018.

II – Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos:



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	DATA DO REPASSE	VALOR DO REPASSE	FONTE DO RECURSO	RENDIMENTOS FINANCEIROS
1547/2025	11/02/2025	R\$ 635.000,00	Municipal	R\$ 1.246,61
2370/2025	05/03/2025	R\$ 317.500,00	Municipal	R\$ 2.352,44
4361/2025	03/04/2025	R\$ 317.500,00	Municipal	R\$ 2.990,06
6400/2025	05/05/2025	R\$ 317.500,00	Municipal	R\$ 2.924,81
9294/2025	05/06/2025	R\$ 317.500,00	Municipal	R\$ 3.502,16
12118/2025	03/07/2025	R\$ 317.500,00	Municipal	R\$ 3.780,23
15433/2025	04/08/2025	R\$ 333.692,50	Municipal	R\$ 3.819,63
18393/2025	03/09/2025	R\$ 333.692,50	Municipal	R\$ 4.049,13
21680/2025	03/10/2025	R\$ 333.692,50	Municipal	R\$ 5.234,31
24149/2025	03/11/2025	R\$ 333.692,50	Municipal	R\$ 3.142,90
26807/2025	03/12/2025	R\$ 333.692,50	Municipal	R\$ 3.729,10
TOTAIS		R\$ 3.890.962,50		R\$ 36.771,38

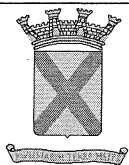
III - Foi recebida Prestação de Contas do ente beneficiário, nas seguintes datas 17/02/2025, 17/03/2025, 15/04/2025, 14/05/2025, 13/06/2025, 14/07/2025, 15/08/2025, 15/09/2025, 15/10/2025, 17/11/2025, 15/12/2025 e 19/01/2026, não havendo aplicação das sanções previstas no art. 73 da Lei Federal 13.019/2014 e no art. 77 do Decreto Municipal 16.870/2016;

IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, demonstrando inclusive eventuais glosas conforme quadro abaixo:

A	Saldo do exercício anterior		R\$ 229.549,57
B	Valores repassados no exercício		R\$ 3.890.962,50
C	Rendimentos de aplicações financeiras		R\$ 36.771,38
D	Subtotal	(A+B+C)	R\$ 4.157.283,45
E	Recursos próprios		R\$ 46.145,51
F	Outras receitas decorrentes da execução (Pis, Estorno e etc...)		R\$ -
G	Total de Receitas	(D+E+F)	R\$ 4.203.428,96
H	Total de Despesas		R\$ 3.812.412,74
I	Valor devolvido ao Órgão Público		R\$ -
J	Saldo autorizado para o exercício seguinte	(G-H-I)	R\$ 391.016,22
K	Glosa devolvida		R\$ -

V - Conforme P.A. nº 2608/2025, não houve a obrigatoriedade de devolução de valores a título de despesas indevidas.

O saldo remanescente de 2025, no valor de **R\$ 391.016,22** (trezentos e noventa e um mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), foi autorizado para uso no exercício seguinte.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

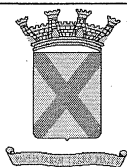
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VI – Atestamos que as atividades desenvolvidas com recursos próprios e verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e com os resultados alcançados, conforme demonstração abaixo:

METAS QUANTITATIVAS				
PREVISÃO DO PLANO DE TRABALHO				
Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 0 a 3 anos				
Berçário: 114				
Maternal: 226				
Total: 340				
RESULTADO ALCANÇADO NO TRIMESTRE				
Mês	Ciclo		Total	Porcentagem
	Berçário	Maternal		
Janeiro	110	221	331	97%
Fevereiro	114	224	338	99%
Março	114	224	338	99%
Abril	114	225	339	99%
Maio	114	225	339	99%
Junho	114	225	339	99%
Julho	114	226	340	100%
Agosto	112	224	336	98%
Setembro	112	224	336	98%
Outubro	113	222	335	98%
Novembro	114	222	336	98%
Dezembro	114	222	336	98%

Durante o ano, instituição apresentou atendimento de acordo com o art. 10 da Resolução 11/2025 – SE que estabelece que “A OSC deverá cumprir o atendimento apresentado no Plano de Trabalho vigente, sendo tolerável variação de 5% da meta estabelecida no mês, devido a possíveis movimentações de alunos”.

CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO	
Registro no diário de classe; Cadastro na SED (Secretaria Escolar Digital); Relatórios de Execução do Objeto. (95% até 100%)	A Comissão de Monitoramento e Avaliação constatou que a meta estipulada no Plano de Trabalho foi atingida, conforme demonstrado pelas Metas Quantitativas. Essa conclusão foi respaldada por visitas presenciais e pela análise dos seguintes documentos: Diário de Classe, Mapa de Movimento e relatórios mensais de execução do objeto, todos encaminhados à Secretaria de Educação.
PROPOSTAS DESENVOLVIDAS	
Desenvolvimento Integral da criança a partir dos Eixos Estruturantes: brincadeiras e interações	Durante o ano letivo, foram realizadas diversas atividades lúdicas e pedagógicas voltadas ao desenvolvimento integral das crianças. As propostas contemplaram experiências que estimularam a expressão corporal, coordenação motora, percepção sensorial, linguagem oral, criatividade e socialização. Foram desenvolvidas atividades de musicalização,



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

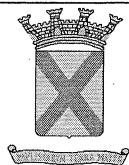
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

exploração de diferentes fontes sonoras e brincadeiras cantadas, favorecendo a percepção auditiva, o ritmo e a expressão corporal. Também ocorreram momentos de contação e criação de histórias, utilizando fantoches, palitoches e livros, incentivando a imaginação, a escuta atenta e o interesse pela leitura. As crianças participaram de experiências de exploração sensorial, envolvendo cores, texturas, formas, planos e volumes, por meio de painéis sensoriais, pinturas com diferentes materiais, massinha de modelar, colagens e manipulação de objetos diversos. Essas atividades contribuíram para o desenvolvimento da coordenação motora fina, criatividade e expressão artística. Foram realizadas também propostas de movimento e desafios corporais, como circuitos de obstáculos e brincadeiras orientadas, estimulando o equilíbrio, a noção espacial, a autonomia e o desenvolvimento das habilidades motoras. Atividades voltadas ao conhecimento de si e do outro possibilitaram o reconhecimento de sentimentos, emoções e características físicas, promovendo o respeito às diferenças e o fortalecimento da identidade. As crianças tiveram oportunidades de identificar as iniciais do nome, partes do corpo, números e noções de quantidade, ampliando suas experiências com a linguagem e conceitos matemáticos iniciais. Houve momentos de exploração da natureza, contato com plantas e animais, observação de fenômenos naturais e reflexões sobre o cuidado com o meio ambiente e com a água, incentivando atitudes de respeito e preservação. Também foram realizadas atividades culinárias e degustações, permitindo a descoberta de sabores e o estímulo aos sentidos, além de favorecer a socialização e o trabalho coletivo. Ao longo das propostas, foram incentivadas atitudes de cooperação, compartilhamento de materiais, respeito às regras de convivência e cuidado com os espaços e objetos. As produções das crianças foram valorizadas por meio da exposição dos trabalhos para as famílias, fortalecendo vínculos e reconhecendo os processos de aprendizagem desenvolvidos. As propostas foram desenvolvidas tendo como norteador os campos de experiência da BNCC, e contribuíram para o desenvolvimento integral das crianças.

PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

**Reunião de pais e educadores;
Atendimento individualizado;**

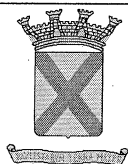
Durante o ano letivo, ocorreram 6 reuniões para discutir questões relacionadas ao acolhimento,



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Palestras Educativas; Formas de Comunicação. (Mínimo 4 reuniões ao ano)	apresentar a equipe e os espaços da creche, compartilhar as propostas pedagógicas, apresentar trabalhos das crianças e realizar a leitura dos relatórios individuais. Também serão apresentados informes e orientações gerais, além de um momento para dinâmica ou nutrição literária e esclarecimento de dúvidas das famílias.
APRIMORAMENTO DOS PROFISSIONAIS	
Congressos e/ou palestras e/ou seminários; cursos e/ou oficinas, e/ou workshop; (Mínimo um evento) Reuniões de formação. (Mínimo sete formações)	Os profissionais participaram de Paradas Pedagógicas e formações previstas no Calendário Escolar, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento do trabalho. Durante esses encontros, foram abordados diferentes aspectos do desenvolvimento infantil, conforme as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho. Ao longo do período letivo foram realizadas atividades como: planejamento, semanário, organização de salas, informes gerais, troca de experiências, apresentação de projetos, educação inclusiva, palestras: saúde mental, nutrição, prevenção de doenças, cuidados com bem-estar, treinamentos de primeiros socorros, brigada de incêndio, Lei Lucas (segurança escolar), preparação de festas, eventos e atividades coletivas, escola segura, Jornada Ecoagente, sustentabilidade, relatórios individuais, semanário, organização de salas, informes, rotinas administrativas.
INTERAÇÃO COM O ÓRGÃO GESTOR	
Reuniões pedagógicas; Relatórios de execução do objeto; Visitas in loco	As reuniões mensais com as Coordenadoras Pedagógicas das instituições são estruturadas em dois momentos: formativo e informativo administrativo. Em 2025, a Equipe de Supervisão promoveu 10 encontros presenciais, nos quais foram discutidos temas pedagógicos e administrativos. As reuniões de janeiro e julho não ocorreram devido ao período de férias/recesso. Entre os principais temas abordados estiveram a organização dos documentos que compõem o Plano de Trabalho, a importância da documentação pedagógica para a transparência e prestação de contas, a atualização e relevância do Projeto Político-Pedagógico (PPP) como instrumento orientador das práticas institucionais, além de orientações administrativas relacionadas a registros, sistemas institucionais e demandas da rede. Foram realizadas vivências práticas, dinâmicas de integração, socialização de experiências e atividades reflexivas, favorecendo o diálogo e a construção coletiva de conhecimentos. O ciclo formativo foi encerrado com encontros de



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	avaliação e reflexão sobre o percurso do ano, nos quais os participantes puderam visitar os principais aprendizados, compartilhar desafios e valorizar as conquistas alcançadas pelas instituições. A Coordenadora Pedagógica participou em 100% desses encontros, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho.
BENFEITORIAS NOS ESPAÇOS FÍSICOS	
Pequenos reparos/manutenção; Aquisição de materiais pedagógicos; Adequação de espaço/nº de crianças/metragem e relação adulto/criança; Melhorias no aspecto de segurança.	De acordo com os relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Relatório de Execução do Objeto, foram realizadas manutenções nos espaços físicos, além da aquisição de materiais pedagógicos e de papelaria atingindo a meta estipulada. Essas iniciativas contribuíram para assegurar a segurança e favorecer o desenvolvimento pedagógico dos alunos.

VII - Atestamos o cumprimento de todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII - Atestamos a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestados pelo contador da beneficiária;

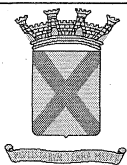
IX - Dispensado o atendimento, de acordo com o Artigo 203 - § 1º;

X - Atestamos que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem, sendo que os mesmos se encontram a disposição na sede da entidade;

XI - A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas através de CND - INSS e da CRF - FGTS foi verificado pela Secretaria de Educação, antecipadamente aos repasses mensais;

XII - Na execução dos recursos repassados, na vigência de 2025, foram observadas as normas gerais que regem os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

XIII - Declaramos a existência e o funcionamento regular do Departamento de Controle Interno do Órgão Público Concessor indicando como responsável o Sr. Fábio Gracia Dio, portador do CPF: 053.896.038-85. Ressalta-se que, conforme o Plano Anual de Auditoria Interna constante no processo administrativo nº



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

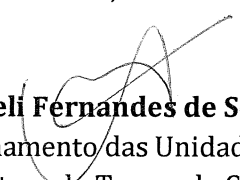
2.542/2025, em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº 10.858/2025, a presente prestação de contas não foi selecionada para avaliação e parecer da Auditoria Interna Governamental.

XIV – Foram realizadas visitas *in loco* regularmente pela equipe de coordenação pertencente à Secretaria de Educação de Santo André.

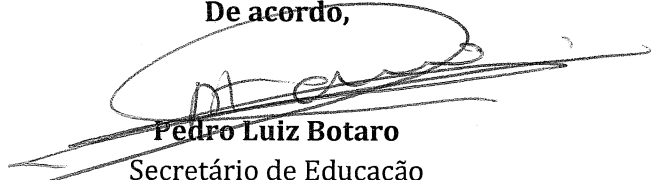
XV – Atestamos que não houve utilização de rateio administrativo de custos indiretos por esta entidade.

XVI - Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, conclui-se que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, sendo avaliada **REGULAR** a prestação de contas.

Santo André, 07 de maio de 2026.


Roseli Fernandes de Souza Mijias
Gerência de Acompanhamento das Unidades Particulares e Conveniadas
Gestora do Termo de Colaboração

De acordo,


Pedro Luiz Botaro
Secretário de Educação